



## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 99/2022, de autoria do Vereador André Luiz.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art.** 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor GILBERTO APARECIDO ABRAMO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.

Juraci Scheffer Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira 1º Secretário

